



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OFÍCIO Nº012/2018

13 de Março de 2018, Tucumã-PA.

Ao Exmo.

Sr. Adelar Pelegrini

Prefeito Municipal de Tucumã

Senhor Prefeito,

Com Base no art. 57, 1º inciso II da Lei 8666/93 de 21 de Junho de 1993.

Considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para que os profissionais possam oferecer um serviço de qualidade, agilidade e precisão para a comunidade, sendo evidente a necessidade dessa aquisição para garantirmos assim um melhor atendimento à população de Tucumã, solicitamos de Vossa Excelência, autorização para realização de processo licitatório, para **Contratação de Empresa Especializada em Gênero Alimentícios, Materiais de Limpeza, Copa e cozinha** para o desenvolvimento de atividades e programas da SMAS/FMAS no decorrer do ano 2018.

Segue Descrição:

0812200022.062-Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/FMAS;

0824300052.065-Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS;

0824300052.066-Manutenção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;

0824400052.072-Manutenção da Unidade de Acolhimento Institucional Casa Tia Doralice;

0824300052.070-Manutenção de Outros Programas e Ações de Assistência Social;

0824300062.080-Manutenção do Conselho Tutelar;

0824300062.086-Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

0824300062.079-Manutenção das Ações Socioeducativas e de Convivência para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho;

0824300052.069-Manutenção do CadÚnico – Programa Bolsa Família.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e consideração pelo trabalho realizado.

Atenciosamente,


Alex Santos de Cerqueira
Decreto Nº 083/2016

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social